



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.035, DE 27 DE ABRIL DE 2023

**Consagra o ano de 2023 –
Centenário do Cordel “O Pavão
Misterioso”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Consagra 2023 como o Ano Cultural do Centenário da publicação do Cordel “O Pavão Misterioso”.

Art. 2º. Este dispositivo legal entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Guarabira, 27 de abril de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autoria: Vereador Raimundo Alves de Macedo Sobrinho



Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

